



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Concede o Diploma de Cidadão Pindamonhangabense.

VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Sr. WALDEMIR JOSÉ PEDROSO, pelo relevante auxílio social na cidade de Pindamonhangaba, principalmente em Moreira César.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2018.

Vereador CARLOS MOURA - MAGRÃO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL